



IOHANNY DE OLIVEIRA BARBOSA  
JADE VIRIATO SANTOS

*VIOLÊNCIA SIMBÓLICA: O SOFRIMENTO DE MULHERES EM ISOLAMENTO NA  
PANDEMIA DA COVID-19*

IRECÊ  
2022

IOHANNY DE OLIVEIRA BARBOSA  
JADE VIRIATO SANTOS

VIOLÊNCIA SIMBÓLICA: *O SOFRIMENTO DE MULHERES EM ISOLAMENTO NA  
PANDEMIA DA COVID-19*

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Psicologia da Faculdade Irecê como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Psicologia, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Esp. Joana Grazziele Bomfim Ribeiro.

IRECÊ  
2022

IOHANNY DE OLIVEIRA BARBOSA

JADE VIRIATO SANTOS

VIOLÊNCIA SIMBÓLICA: *O SOFRIMENTO DE MULHERES EM ISOLAMENTO NA  
PANDEMIA DA COVID-19*

BANCA EXAMINADORA

Prof<sup>ª</sup>. Esp. Joana Grazziele Bomfim Ribeiro

Especialista em Saúde Mental com Ênfase em Dependência Química, Família e Comunidade

Docente do curso de Psicologia da Faculdade Irecê (FAI)

Jakson Luís Galdino Dourado

Psicólogo e Mestre em Psicologia da Saúde

Prof<sup>º</sup> da Faculdade Rebouças de Campina Grande

Verônica Alves da Silva Araújo

Psicóloga e Especialista em Psicologia e Saúde da Mulher

Docente do curso de Psicologia da Faculdade Irecê (FAI)

IRECÊ-BA

2022

## **Violência simbólica: o sofrimento de mulheres em isolamento na pandemia da covid-19**

### ***Symbolic violence: the suffering of women in isolation in the covid-19 pandemic***

Iohanny de Oliveira Barbosa<sup>1</sup>

Jade Viriato dos Santos<sup>1</sup>

Grazielle Bomfim<sup>2</sup>

#### **RESUMO**

A violência simbólica sobre o gênero feminino é requerida a uma violência subentendida, advinda da dominação do gênero masculino. Este estudo se faz necessário por se tratar de uma temática inevitável de ser abordada e discutida cotidianamente, isso pois a violência simbólica está intrinsecamente implicada a violência doméstica. Portanto, esse trabalho se propõe a analisar como a pandemia da COVID-19 evidenciou a violência simbólica sofrida por mulheres no ambiente doméstico. Logo, foi realizada uma revisão sistemática de pesquisa básica e descritiva com abordagem qualitativa. Os indicadores de violência contra a mulher tiveram um expressivo aumento durante o período de isolamento na pandemia de COVID-19 e esse fenômeno já era esperado, uma vez que, o lar é o ambiente em que a mulher está mais exposta ao risco de sofrer abusos, onde a naturalização das relações afetivas intrafamiliares marcadas pela violência contra as figuras femininas, constitui uma marca da lógica patriarcal perpetuada nas relações de poder. À vista disso, este artigo aponta que a violência simbólica que é reforçada no isolamento social, acentua os processos de dominação e exploração do corpo da mulher, já fragilizada pela circunstância da pandemia de COVID-19.

**Palavras-chave:** Violência Simbólica, Violência Doméstica, Dominação Masculina, Desigualdade de Gênero, Isolamento Social e Covid-19.

#### **ABSTRACT**

The symbolic violence against the female gender is required to be an implied violence, arising from the domination of the male gender. This study is necessary because it is an inevitable theme to be addressed and discussed on a daily basis, since symbolic violence is intrinsically involved in domestic violence. Therefore, this work aims to analyze how the pandemic of COVID-19 evidenced the symbolic violence suffered by women in the domestic environment. Therefore, a systematic review of basic and descriptive research with a qualitative approach was carried out. The indicators of violence against women had a significant increase during the isolation period in the pandemic of COVID-19 and this phenomenon was already expected, since home is the environment where women are more exposed to the risk of suffering abuse, where the naturalization of intrafamilial affective relationships marked by violence against female figures, constitutes a mark of patriarchal logic perpetuated in power relations. In view of this, this article points out that the symbolic violence that is reinforced in social isolation, accentuates the processes of domination and exploitation of women's bodies, already weakened by the circumstance of the COVID-19 pandemic.

---

<sup>1</sup> Iohanny de Oliveira Barbosa. Graduanda em Psicologia. [iohannydeoliveira@gmail.com](mailto:iohannydeoliveira@gmail.com)

<sup>1</sup> Jade Viriato dos Santos. Graduanda em Psicologia. [jadeviriato@gmail.com](mailto:jadeviriato@gmail.com)

<sup>2</sup> Joana Grazielle Bomfim. Docente, Especialista em Psicologia e Orientadora. [grabomri@hotmail.com](mailto:grabomri@hotmail.com)

**Keywords:** Symbolic Violence, Domestic Violence, Male Domination, Gender Inequality, Social Isolation and Covid-19.

## **1 INTRODUÇÃO**

O aumento da incidência de violência doméstica durante a pandemia da COVID-19 tornou-se tema de debate em vários veículos de comunicação e demonstrou como a mulher está vulnerável à violência simbólica e outros tipos de violência. Assim, Bourdieu (2007) enfatiza que a violência simbólica é um ato ou discurso imperante, absconso e ditatorial. Assim, esta premissa permite então, a compreensão do mecanismo de dominação que rege as relações sociais e a violência doméstica vivenciada por mulheres, fazendo com que o gênero masculino exerça, de maneira acentuada e velada poder sobre o gênero feminino.

Diante disso, a violência doméstica, pode ser considerada como um fenômeno que revela a desigualdade de gênero vivenciada pelas mulheres na maioria das culturas (MATTOS, 2015). Essa problemática tem sido bastante discutida, principalmente nas literaturas feministas, que refletem como o gênero feminino socialmente se encontra numa posição de desvantagem e vulnerabilidade em relação ao masculino, e como esse fator desencadeia na violência de gênero.

Sendo assim, a problematização do estudo propende em como a pandemia da COVID-19 está relacionada à vulnerabilidade do gênero feminino perante a violência simbólica e doméstica. Para justificar tal indagação, busca-se uma reflexão sobre de que maneira a violência simbólica está implicada no fenômeno do agravamento da violência doméstica durante a pandemia, no sentido de explorar as facetas do sofrimento humano causados por esse tipo de violência intrínseca às suas relações.

Com isso, o presente trabalho caracteriza-se como uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa que tem como objetivo geral analisar como a pandemia da COVID-19 evidenciou a violência simbólica sofrida por mulheres no ambiente doméstico, e tem como objetivos específicos discutir sobre violência simbólica, pensar a vulnerabilidade de gênero e violência doméstica pelo prisma da violência simbólica, assim como investigar a relação entre o aumento da violência doméstica na pandemia e a vulnerabilidade da mulher frente a dominação de gênero.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 DESIGUALDADE E VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO AMBIENTE DOMÉSTICO**

O debate acerca das questões de desigualdade de gênero emerge no campo das ciências sociais em que diversos estudos são publicados a partir da análise de dados estatísticos, constatando diferenças sociais entre homens e mulheres (MATTOS, 2015). Nesse sentido, a problemática da desigualdade é concebida a partir do viés de que a distribuição desigual do poder entre homens e mulheres, é principalmente, fruto de uma construção social. Aqui, há um rompimento com a tendência de buscar um determinismo biológico para justificar essa disparidade que se revela nas diferenças salariais, na baixa representação feminina na política e na banalização da violência contra a mulher.

A análise de dados estatísticos sobre os indicadores sociais da mulher no Brasil revela algumas facetas da desigualdade de gênero. Segundo um censo realizado pelo IBGE (2015), a mulher encontra mais dificuldades de ingressar ao mercado de trabalho, sendo a maternidade um fator de peso. Os dados também mostram uma disparidade entre os salários que vai privilegiar o gênero masculino ao garantir aos homens, uma maior remuneração, mesmo quando os níveis de escolaridade são considerados. Essa diferença não está relacionada ao nível de escolaridade, uma vez que é comprovado que o gênero feminino tem uma instrução ligeiramente maior (IBGE, 2015).

Saliente-se ainda que, culturalmente, predomina uma tendência à rotulação dos papéis sociais atribuídos a cada sexo que é percebida de maneira mais evidente dentro do ambiente doméstico, na divisão de atividades e nas questões de maternidade e paternidade (MATOS, 2005). Contudo, na área profissional, essa distribuição de tarefas entre homens e mulheres também se revela, de maneira mais sutil, influenciando a posição que cada um desses ocupará socialmente. No mercado de trabalho percebe-se uma apropriação masculina de funções detentoras de maior valor social, o que permite ao homem, ter maior participação em cargos de liderança (KERGOAT, 1996).

A desigualdade de gênero no âmbito familiar tem contornos bastante nítidos. Aqui, as mulheres ainda estão encarregadas pela maior parte das atividades desenvolvidas, como o cuidado da casa e dos filhos, enquanto que o homem acaba realizando apenas algumas ações pontuais (MATOS, 2005). Em que pese, a emancipação da mulher tenha garantido conquistas no mercado de trabalho, sendo a independência financeira a consequência mais caricata desse processo, ainda predomina uma distribuição hierárquica do poder que privilegia o homem (SAFFIOTI, 2001). Esse mecanismo não apenas favorece o domínio e a exploração, mas é eficaz na produção de uma vulnerabilidade, ao gerar riscos ao gênero feminino.

Assim, a vulnerabilidade social pode ser apreendida quando um indivíduo ou grupo não dispõe de ativos capazes de proporcionar o enfrentamento de determinados riscos e que

garantiriam maior controle sobre as forças que afetam sua integridade (KATZMAN, 1999). Na psicopatologia, o conceito de vulnerabilidade é utilizado para analisar como determinadas condições implicam no potencial do adoecimento de um indivíduo (GAMA, et al, 2014). Desse modo, a vulnerabilidade não se reduz a uma associação simplória entre pobreza e determinados atributos pessoais, como comumente se pensa.

Com isso, a compreensão de que fatores como “gênero” representa um indicativo da vulnerabilidade que um indivíduo está exposto, pode ser amplamente tratada no âmbito da violência doméstica. Nesse aspecto, é possível antecipar quais são os agentes da agressão e quais são as vítimas (SAFFIOTI, 2001). Esse fato se comprova nos levantamentos voltados para a questão da violência, os números demonstram que as mulheres se encontram mais vulneráveis que os homens a sofrerem violência no âmbito familiar (BRASIL, 2019).

Em síntese, a violência doméstica, então, é um fenômeno bastante explorado por tratar-se de uma das facetas mais caricatas da desigualdade de gênero. Dentre outros ambientes, no lar, a dominação e exploração masculina sobre o corpo da mulher se ancoram na distinção de funções e atribuições de gênero (SAFFIOTI, 2001). Cabe a compreensão de que, esses fenômenos nem sempre se expressam de maneira extrema, como a agressão física ou o homicídio. Em sua grande maioria, são comportamentos velados que escapam à conceituação de violência que conhecemos, como a violência simbólica (BOURDIEU, 1998).

## **2.2 VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E A DOMINAÇÃO DE GÊNERO**

Em uma descrição literal, a violência simbólica se origina por meio do capital simbólico que indivíduos de uma sociedade possuem e usam deste para ter um poder sobre terceiros. Partindo dessa premissa, os cidadãos dispõem de quatro tipos de capitais, sendo eles: o capital econômico, social, cultural e simbólico. O capital econômico é o rendimento financeiro, o capital social é a aquisição de amizades e o convívio com diversas classes de pessoas; o capital cultural se dá por meio da educação e relações interpessoais, já o capital simbólico se forma a partir de condecorações e deferências (BOURDIEU, 2007).

Em outras palavras, Pierre Bourdieu (2007) conceitua a violência simbólica como um ato ou discurso dominante, que é também velado e opressivo. Dessa forma, esse tipo de violência se dá em virtude de haver um sujeito dominante e um dominado; o indivíduo que é dominante impõem-se implicitamente sobre o dominado e este consente a ação direcionada a ele.

Historicamente, quando há sujeitos dominantes numa sociedade, o gênero masculino é visto como um ser superior e dominador e o gênero feminino inferior e dominante. Esse viés

de inferioridade feminina é fundamentado na ideia natural de que o homem é o provedor e a mulher a receptora desse provento. Ou seja, a conjectura imposta sobre essa questão é de que o homem vem a possuir o capital maior e a mulher pouco capital ou nenhum, independente de qual seja esse capital (CERQUEIRA *et al.*, 2013).

Assim, a violência simbólica sobre o gênero feminino é requerida a uma violência subentendida, advinda da dominação do gênero masculino. Essa violência pode ser manifestada através de ações com cunho machistas em vários contextos, e é fundamentada em crenças e critérios dominantes que emitem formas de coerção onde os dominados, são complacentes com a dominação recebida, sem se dar conta da violência ali manifestada (BOURDIEU, 2002). É relevante destacar que para tal autor o consentimento da ação recebida pelo sujeito dominante, é desprovido de pensamentos sobre como agir diante da situação, sendo, portanto, inimaginável de revidações.

A violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado é impelido a conceder ao dominante e, portanto, à dominação, porque os recursos e os instrumentos de que dispõe para pensar sua relação com o dominante são os mesmos para ambos, resultantes da relação de dominação, que esconde o caráter arbitrário desta forma de poder. (Bourdieu, 2002, p. 46).

Por outro lado, ainda, a violência simbólica surge em uma perspectiva da dominação masculina, fazendo com que essa se perpetue na esfera social, cultural, no seio político e no âmbito econômico de uma sociedade, transferindo ao gênero feminino, danos morais e psicológicos. Nesse sentido, essa violência passa a fazer parte da sociedade, onde as pessoas que sofrem tal violência não a percebem como um ato violento e a deixam ser reproduzida em seu cotidiano (BOURDIEU, 2012).

Cabe afirmar ainda que dominação masculina se dá tanto no campo físico como no psicológico, este último se dá por meio da reprodução social, que na visão de Bourdieu verifica-se como o processo social pelo qual as culturas são reproduzidas através de gerações, sobretudo pela influência socializante de grandes instituições. A dominação masculina é um processo de construção social contra as mulheres, é uma forma de violência física, moral, psicológica como também simbólica que se reproduz ao longo da história da humanidade. Essa violência simbólica não consiste em algo concreto, mas sim uma violência que se dá de forma subjetiva e nas representações socioculturais. (DUHAU; BRANDÃO, 2017).

Dito de outro modo, a dominação masculina detém um poder simbólico que não se mostra subitamente em uma relação conjugal, relação familiar ou de trabalho. Um exemplo do que foi tratado anteriormente, são as expressões direcionadas a mulher de cunho sexista, dentre elas estão: “Mulher tem que se dar o respeito”, “Deixa de ser mal-amada”, “Isso não é coisa de mulher”, “Mulher só serve pra isso” e “Só poderia ser uma mulher mesmo”. Em suma, tais demonstrações de falas, só fundamentam a ideia socialmente construída e enraizada



culturalmente de que a mulher é subordinada e que deve cumprir somente os interesses estipulados pelo homem, se esvaindo dos seus próprios anseios (DUHAU; BRANDÃO, 2017).

Dessa maneira, a violência de gênero representa um risco maior para a vítima, a depender de algumas variáveis, sendo o local em que ela se encontra, uma delas. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística aponta que a mulher corre maior risco de sofrer violência dentro de seu próprio lar (IBGE, 2021).

Diante disso, compreende-se que a situação de isolamento social, como a que foi vivida na pandemia de COVID-19 acentue essa vulnerabilidade, visto que, o contexto contribui em aproximar o contato com os agentes dominantes e restringe o acesso dos agentes dominados ao restante da população (MACIEL, 2019).

### **2.3 ISOLAMENTO SOCIAL E A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

No final do ano de 2019, a humanidade se deparou com uma grave crise sanitária global decorrente da transmissão do novo coronavírus, que emergiu na China e levou a Organização Mundial de Saúde (OMS) a decretar, no dia 11 de março de 2020, uma pandemia.

Diante disso, muitos países passaram a implementar uma série de intervenções visando frear a rápida evolução da pandemia de COVID 19. Dentre as orientações dos órgãos de saúde, que incluíam o incentivo à higienização das mãos, uso de máscaras faciais e o isolamento de casos, foram também implementadas medidas progressivas de distanciamento social (AQUINO, 2020).

Diante do risco, inicia-se um trabalho de conscientização da população para que permaneça em casa, salvo raríssimas exceções, como a compra de alimentos e medicamentos ou a busca de assistência à saúde. As medidas ocasionaram, de modo geral, na proibição da circulação nas ruas, no fechamento de escolas e universidades, bem como na proibição de aglomerações de qualquer espécie. Desse modo, devido ao caráter inédito desse acontecimento, os estudos começam a voltar-se para a dimensão dos efeitos psicológicos negativos da pandemia sobre diferentes sujeitos, países e grupos sociais (LIMA, 2020).

A pandemia de coronavírus atravessou todo o tecido social, afetando diretamente a esfera da saúde mental. Sabe-se que, situações de quarentena implicam no aumento dos índices de humor rebaixado, irritabilidade, medo e insônia da população geral, favorecendo o aparecimento de vários transtornos (BROOKS et al., 2000).

Entretanto, as consequências negativas não se limitam aí. Se por um lado a questão do isolamento representa proteção da saúde física, por outro, pode implicar em prejuízos e até riscos, como expressos no âmbito da violência doméstica (MACIEL, 2019).

A violência doméstica é um fenômeno de ampla conceituação que abrange diversas variáveis, inclusive os sujeitos que são afetados. Nesse sentido, este fenômeno afeta principalmente crianças, idosos e mulheres (MIURA, et al., 2018). Contudo, a violência contra a mulher torna-se alvo de preocupação dos órgãos governamentais diante da constatação de que agressores das vítimas fatais representavam, maioritariamente, seus companheiros ou ex-companheiros, como exposto no Fórum Nacional de Segurança Pública (BRASIL, 2019).

Em síntese, a violência doméstica e familiar contra a mulher é comumente associada à agressão física. Contudo, ela pode surgir em diferentes formas, a saber: sexual, patrimonial, moral e psicológica, podendo ser identificada mediante qualquer conduta que resulte em dano emocional à vítima (FONSECA, et al, 2012).

Paralelamente, quando há uma exposição a um contexto de violência, tal indivíduo exposto está propício ao aumento do risco do surgimento de desordens alimentares, abuso de álcool e outras drogas, bem como transtornos de estresse pós-traumático, de pânico, depressão e fobias (OPAS, 2003). Como se não bastasse, estudos também têm mostrado que distúrbios gastrointestinais, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez não desejada, baixa autoestima, ansiedade, suicídios são algumas das consequências experienciadas pelas pessoas que vivem em contexto violento (OLIVEIRA et al., 2005).

Além disso, o fenômeno da violência carrega consequências que escapam o âmbito familiar e atingem o tecido social como um todo. Entretanto, a criação de leis específicas tem se revelado como principais estratégias governamentais para contornar o problema e garantir mais proteção à mulher (MACIEL, 2019).

Portanto, compreendendo a amplitude do fenômeno da violência, as estratégias públicas são criadas visando prestar assistência multiprofissional, articulada, qualificada e humanizada às mulheres em situação de violência. (MACIEL, 2019). Ao passo que, no território brasileiro, a mulher dispõe da Lei Maria da Penha, que pretende coibir a violência, não somente aplicando penas mais severas ao agressor, mas viabilizando a criação de delegacias especializadas, unidades e outras estratégias de proteção e acolhimento das vítimas (BRASIL, 2006).

A lei Maria da Penha representa um marco brasileiro na proteção dos direitos humanos, no comprometimento à proteção da mulher como sujeito vulnerável à violência, facilitando o acesso desta aos serviços especializados. Dentre as intervenções já realizadas pelo governo, destaca-se a criação da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, que inclui:

Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180); Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher; Centros de Referência; Casas Abrigo; e outros serviços (BRASIL, 2011).

### **3. METODOLOGIA**

#### **3.1 DESENHO DA PESQUISA**

No processo de formulação deste trabalho, optou-se pela realização de um estudo delineado pela abordagem qualitativa que segundo Gil (2017), parte de uma coleta de dados cíclicos sem rigidez, sendo flexível em interações sociais que são analisadas a partir dos dados obtidos das informações trazidas sem uso de procedimentos estatísticos.

Dessa forma, a presente pesquisa se caracterizou na área de conhecimento em ciências humanas, que de acordo com Coggiola (2020) tal ciência busca apreender estudos sobre os fenômenos que acontecem com indivíduos em uma sociedade.

Por conseguinte, foi utilizada a pesquisa básica, que conforme Gil (2017), constitui-se de pesquisas que respondem a questionamentos de um estudo, aguçando a curiosidade e ampliando o conhecimento dos pesquisadores sem necessitar de aplicabilidade prática. Em seguida utilizou-se também a pesquisa exploratória, que ainda nas palavras de Gil (2017), é uma metodologia que busca encontrar evidências e fazer um estudo profundo e explícito sobre o tema, além de construir hipóteses.

Por fim, a pesquisa se pautou no método bibliográfico, que segundo Lakatos e Marconi (2021), se desenvolve iniciando com materiais já elaborados, como artigos e livros. Assim, ao utilizar materiais bibliográficos, se valida o caráter da pesquisa, investigando como a pandemia da Covid-19 revelou a violência simbólica sofrida por mulheres no ambiente doméstico, trazendo diversos autores e teorias que tratam da temática.

#### **3.2 AMOSTRA**

Para a construção da amostra, realizou-se um levantamento de informações, em fontes secundárias, sendo constituída por meio de artigos encontrados a partir da realização de uma busca computadorizada da literatura, utilizando dados dos indexadores Google Acadêmico, Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e plataforma CAPES, assim como livros encontrados em bibliotecas digitais. Foram utilizados como descritores “*Violência simbólica*”, “*Violência Doméstica*”, “*Dominação Masculina*”, “*Desigualdade de Gênero*”, “*Isolamento Social*” e “*Covid-19*”.

### **3.3 PROCEDIMENTOS**

Na seleção de obras que contemplem o tema da pesquisa, houve preliminarmente uma leitura exploratória, no qual esta tem como finalidade ter uma visão ampla das obras similares ao tema, e qual a importância destas para a pesquisa. Paralelamente a isso realizou-se uma leitura seletiva e analítica, tendo como objetivo selecionar partes do material que são relevantes, ordenar e sumarizar informações das fontes que respondam ao problema inicial da pesquisa (GIL, 2017).

Subsequentemente, para registrar as informações retiradas das pesquisas bibliográficas, foram produzidos diários de bordo e fichamentos em arquivos no computador ou fichas manuais, a fim de coletar dados suficientes para auxiliar a pesquisa (LAKATOS; MARCONI, 2021). Tais registros permitem que haja uma identificação de obras, de conteúdo, análises sucintas do material, produção de citações e elaboração de críticas. Desta maneira, após o compilamento de informações pertinentes, foi realizada a análise de conteúdo com o recorte temporal entre os anos de 2019 a 2022.

### **3.4 ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE DADOS**

Para a análise de dados, identificou-se informações que tiveram relevância para a pesquisa, sendo que para a realização da análise de dados, foi empregue a análise de conteúdo, que na perspectiva de Bardin (2011) tem por objetivo explorar técnicas e comunicações para obter descrições do conteúdo, a fim de considerar os dados qualitativos em uma pesquisa de caráter análogo, enriquecendo assim a investigação.

Além disso após haver uma seleção de materiais, foi feita a pré-análise onde ocorreu uma organização dos conteúdos, após isso, iniciamos o trabalho escolhendo os documentos a serem analisados, para sistematizar as ideias iniciais do referencial, paralelamente foi realizada uma leitura flutuante para propiciar o contato com os documentos e examiná-los, e em seguida uma exploração do material em favor de recortes de textos e fichamentos para elaborar hipóteses, explorando o tema e alcançando os objetivos periodicamente levantados na pesquisa (BARDIN, 2011).

Por fim, realizamos o tratamento dos resultados, onde ocorreu um exame do conteúdo pesquisado para ajudar na elaboração dos resultados e discussões. Assim, a imagem abaixo é destinada a representar um fluxograma relativo aos resultados dos estudos analisados após o desenho da pesquisa, o levantamento de informações, a realização de procedimentos através de uma leitura seletiva e a análise de dados de Bardin, estipulados anteriormente na metodologia.

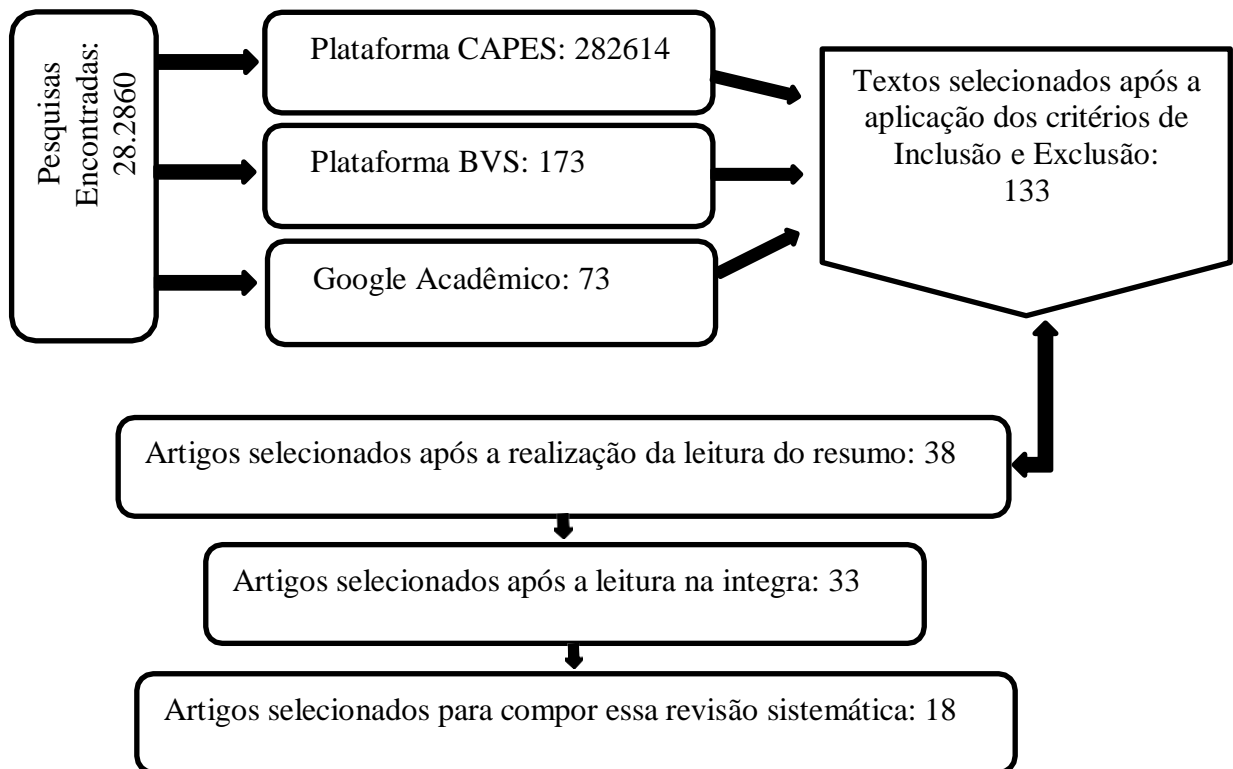


Imagem 1: Fluxograma do processo de seleção dos materiais para compor essa pesquisa sistemática.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

De acordo com o método utilizado de Bardin (2011), foram estudados os artigos encontrados que dissertam sobre a temática do estudo, com objetivo de compreendê-los. A partir de tal análise foram desenvolvidas as seguintes categorias: 1) A vulnerabilidade da mulher como produto da dominação de gênero; 2) O aumento da incidência da violência doméstica na pandemia e como ela é justificada pelos processos de dominação; 3) O sofrimento vivenciado pela mulher em isolamento como reflexo da violência simbólica.

Para construção dos resultados e discussões, foram selecionados mediante a utilização dos descritores: Violência simbólica, Violência Doméstica, Dominação Masculina, Desigualdade de Gênero, Isolamento Social e Covid-19, 33 artigos de leitura corrente, e após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão pertinentes ao ano, leitura por pares e duplicação de artigos, obteve-se um quantitativo de 18 artigos analisados e discutidos.

##### 4.1. A VULNERABILIDADE DA MULHER COMO PRODUTO DA DOMINAÇÃO DE GÊNERO

A compreensão de vulnerabilidade, segundo Chaves (2018), caracteriza o risco de certo indivíduo ou grupo a vivenciar problemas como a falta de proteção social, desemprego ou a precariedade de trabalho. Sendo assim, ao analisarmos questões como: a distribuição desigual de cargos, a disparidade de remuneração, a distribuição de tarefas domésticas e a violência, é possível observar que o gênero sinaliza o risco de que a mulher contemporânea venha a ocupar socialmente uma posição mais vulnerável, em comparação ao homem.

Além disso, a atmosfera de dominação cria mecanismos para exercer a violência simbólica e esse fato é amplamente naturalizado nas relações afetivas que são sustentadas às custas do mito do amor romântico. Assim, se manifesta uma dinâmica em que um dos elementos do casal age deliberadamente a fim de submeter o outro às suas imposições (BITTAR, 2017). Em suma, as relações afetivo-sexuais são comumente amparadas numa lógica capitalista de propriedade privada que se utiliza da culpabilização e do ciúme revestido de amor para exercer o controle sobre a mulher (FRANCO, 2021).

Ademais, no seio da relação conjugal questões como fidelidade apresentam interpretações diferentes de acordo com os sujeitos que a protagonizam ou não. Se por um lado, se espera da feminilidade uma postura própria de esposa cuidadora e fiel, por outro, há um sujeito que, não apenas tem permissão para a infidelidade, como lhe é conferido um título de virilidade em decorrência disso. Dessa forma, a mulher tida como adúltera tende a sofrer tal rebaixamento social, de modo que agressões graves e homicídios sejam justificáveis diante da sua conduta (MAGALHÃES, 2021).

Outrossim a instituição “família”, junta-se a igreja, a mídia e a escola, para normatizar que as tarefas de menor valor social sejam exercidas por mulheres, sutilmente perpetuando uma conjuntura que produz a desigualdade de gênero (GODINHO, 2020). De maneira idêntica, como observa Campos (2020), os discursos que ofendem moral e psicologicamente a mulher, contribuem para inferiorizar sua identidade, comportamentos e corpos, sendo a violência doméstica uma das consequências desse processo de hierarquização do gênero masculino sobre o feminino.

Assim, a vulnerabilidade de gênero se dá, pois, o poder simbólico que atua sobre o corpo feminino é absoluto em normalizar agressões psicológicas e morais, e manter o indivíduo dominado num local excludente, atribuindo a este um conjunto de regras a serem seguidas e garantindo sua posição subalterna (ALVES, 2021). Esse mecanismo então é responsável por cristalizar o que se conhece por violência simbólica, o qual se trata de um fenômeno imperceptível, uma vez que é culturalmente naturalizado pela perpetuação de comportamentos e discursos machistas (ALVES, 2018).

#### **4.2. O AUMENTO DA INCIDÊNCIA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA PANDEMIA E COMO ELA É JUSTIFICADA PELOS PROCESSOS DE DOMINAÇÃO**

Os indicadores de violência contra a mulher tiveram um expressivo aumento durante o período de isolamento na pandemia de COVID-19 e esse fenômeno já era esperado, uma vez que, o lar é o ambiente em que a mulher está mais exposta ao risco de sofrer abusos diversos (VIEIRA, 2020). Desse modo, compreende-se que esse local representa, para muitas mulheres, o oposto daquilo que se idealiza: segurança e suporte familiar. Isso porque o ambiente doméstico é aquele em que se pode nitidamente observar certas manifestações da existência de padrões impostos historicamente via discurso dominante.

Compreendendo a violência contra a mulher como fenômeno multifatorial, pode-se constatar que os abusos psicológicos e físicos sofridos na infância e o histórico de violência conjugal entre os pais acabam constituindo condições favoráveis para que estes sejam perpetuados por gerações (MAGALHÃES, 2021). Ainda também são acentuados na dinâmica familiar, alguns significados que direcionam o homem a ser exclusivo provedor do lar, ter voz inquestionável, controle sobre a vida social da parceira e permissão social para manter relações extraconjugais, como um padrão que se repete sem que haja uma reflexão de ambas as partes sobre o sentido e as consequências destes comportamentos (GOMES *et. al*, 2021).

Outrossim, os comportamentos violentos masculinos passam batidos pelo senso comum, uma vez que esses comportamentos se tornam parâmetros de diferenciação do gênero masculino para o feminino (BITTAR, 2017). Dentro dessa lógica machista, desde muito cedo, meninos são estimulados a apresentarem violência para legitimar socialmente sua virilidade. Dessa maneira, a instituição familiar constitui local privilegiado para legitimação de opressões, que emergem sob formas de violência socialmente aceitas, mas que tendem a se agravar com o passar do tempo, tornando se mais destrutivas (DE PAULA *et. al*, 2021).

Devido às mudanças expressivas na esfera pública, com o fechamento de muitos serviços, a pandemia ameaça as atividades produtivas remuneradas, causando, por conseguinte, certo desequilíbrio nas compreensões dos papéis sociais. Não trabalhar, ou não poder efetivar aquilo que lhe foi culturalmente designado, constituiu um fator estressor para o homem. Por outro lado, as tensões no lar também foram evidenciadas pelo aumento da sobrecarga das atividades produtivas não remuneradas que são comumente exercidas por mulheres, como o trabalho doméstico, o cuidado da família e a educação dos filhos (FORNARI, 2021).

Portanto, o isolamento como sinaliza Barbosa (2021), acaba por evidenciar as experiências das mulheres e tem, por consequência, o poder de tornar visível as desigualdades

que vêm sendo naturalizadas pelas instituições. Desse modo, a autora enfatiza a compreensão de que esse evento, por si só, não vem a produzir o aumento da violência contra a mulher. Com isso o que ocorre é que a situação de quarentena viabiliza que a violência contra a mulher seja percebida e analisada pela sociedade, evidenciando a desigualdade vivida pelo sexo feminino dentro de um relacionamento conjugal (BARBOSA, 2021).

#### **4.3. O SOFRIMENTO VIVENCIADO PELA MULHER EM ISOLAMENTO COMO REFLEXO DA VIOLÊNCIA SIMBÓLICA**

Fornari (2021), discorre sobre como a pandemia de COVID-19 reforçou a narrativa do lar como local seguro, uma vez que as pessoas estariam mais protegidas da contaminação. Contudo, o aumento das tensões e do tempo de convivência entre membros da família coloca em risco a integridade e saúde de alguns sujeitos que já vivenciavam a violência. As violações ocorridas no espaço doméstico durante o isolamento somaram-se ao silenciamento e sufocamento das vítimas causando, para essas, um agravamento das consequências. Não obstante, foi constatado que muitas mulheres passaram a considerar o próprio domicílio como um verdadeiro cativeiro (FORNARI, 2021).

Além da dimensão física, a sobrecarga vivenciada pela mulher compromete sua dimensão psíquica, reduzindo a capacidade de evitar conflitos, tornando-a mais vulnerável aos abusos psicológicos e à coerção sexual. Somado a esse fato, sabe-se também, que o acesso aos serviços da rede de enfrentamento à violência foi dificultado devido ao fechamento ou restrição dos atendimentos devido à pandemia. A possibilidade de obter ajuda também encontra como obstáculo o distanciamento de outras pessoas do ciclo social que poderiam vir a colaborar com a vítima, ao passo que essa, também se depara com o medo da contaminação (CORTES, 2020).

Desta maneira, ao agravar a dependência econômica da mulher em relação ao seu parceiro e dificultar o acesso a locais seguros ou serviços de apoio às vítimas de violência, a pandemia ocasionou um sofrimento singular ao gênero feminino. O convívio intensificado com o agressor, somado a outros fatores que inviabilizam a busca por ajuda, só intensificaram a opressão sofrida pelas vítimas. Portanto, esses fatores culminam para reforçar os mecanismos de dominação, uma vez que a sociedade falha em responsabilizar seu agressor, a vítima se culpabiliza ou acaba compreendendo a violência como uma condição da sua existência (ARAÚJO, 2018).

A partir disso, a naturalização das relações afetivas intrafamiliares marcadas pela violência contra as figuras femininas constitui uma marca da lógica patriarcal perpetuada nas relações de poder. Assim, os abusos morais, patrimoniais e psicológicos encontram validação



social para ocorrerem, de maneira ampla, se forem endereçadas ao corpo da mulher (CAMPOS, 2020). É justamente nessa naturalização que se pode constatar a forma que violência simbólica opera, causando uma série de prejuízos à saúde psíquica da mulher.

Portanto, o fato de o país estar enfrentando um momento de crise política e econômica quando foi atravessado pela pandemia de COVID-19, somado a defasagem que vinha ocorrendo no campo das políticas públicas para as mulheres, constituíram um agravamento da situação da vulnerabilidade de gênero (SOUZA, 2021). Além disso, uma gestão que se ampara num discurso negacionista frente a pandemia, que opta por medidas que ameaçam o Sistema Único de Saúde (SUS) precarizando as políticas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, só contribui para negligenciar os sujeitos que mais necessitam de proteção do estado.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir da análise das literaturas relacionadas ao tema, viu-se que, em se tratando de violência contra a mulher, as agressões físicas são antecedidas por atitudes desrespeitosas e discursos opressores, essas são justamente as vias de manifestação da violência simbólica. Contudo, todas essas manifestações da violência, das mais sutis até as mais extremas, causam sofrimento ao indivíduo. Assim, a violência simbólica que é reforçada no isolamento social, acentua os processos de dominação e exploração da mulher, já fragilizada pela circunstância da pandemia de COVID-19.

Ainda foi possível observar que, frente aos avanços obtidos na luta feminina pela equidade de direitos, em âmbito nacional, a Lei Maria da Penha, tem conseguido ampliar o debate em torno da violência a fim de contemplar especificidades do sofrimento da mulher que não se resumem somente à violência física. Contudo, frente à crise sanitária que se sucedeu pela COVID-19, não foi possível constatar a existência de medidas, no âmbito legislativo, que viabilizassem o combate à exploração da mulher e seu capital simbólico, que se efetuará pela conscientização da população das mais diversas manifestações do machismo.

É notável a relevância das pautas feministas na ampliação do debate acerca das desigualdades na distribuição de tarefas no lar, principalmente, em se tratando de maternidade e paternidade, contribuindo para romper com padrões que possam sobrecarregar a mulher. Diante disso, já é possível observar movimentos que buscam ressignificar papéis sociais relativos a gênero, pois a mulher, em decorrência das suas funções biológicas de gestação e amamentação, por muito tempo carregou toda a responsabilidade de cuidado e educação dos filhos, ficando assim, com uma experiência de vida limitada e opressora.

Diante disso, durante a análise das pesquisas, foi possível observar que a violência simbólica vivenciada no isolamento social, ao contribuir com a dominação de gênero, torna a mulher mais vulnerável ao adoecimento psíquico, em decorrência da exposição ao estresse e a uma sobrecarga generalizada. Portanto, compreendendo-se a particularidade desse sofrimento, é extremamente necessário investigar os impactos desse período de isolamento sobre a saúde mental da mulher também no período pós pandemia, identificando seus avanços ou retrocessos das vítimas no seu processo de enfrentamento à violência.

No entanto, apesar das dificuldades na construção da atual pesquisa, devido à escassez de material que abordasse a violência simbólica e a pandemia, recomenda-se que novos estudos possam vir a acontecer correlacionando essas temáticas, junto à violência doméstica e a desigualdade de gênero. Assim, diante do exposto, conclui-se que o isolamento social não é o fator principal da violência de gênero e doméstica, mas este fez emergir as relações opressivas dentro dos ambientes domésticos, que foram acentuadas pela precariedade em investimentos nas políticas públicas direcionadas a questões de gênero e as múltiplas violências.

## **REFERÊNCIAS**

ALVES, Beatriz Pereira; DE SÁ, Bruna Araújo; FERNANDES, Marcelo Costa. Violência simbólica no campo familiar na (des) estruturação do habitus do adolescente. **Avances en Enfermería**, v. 39, n. 1, p. 112-120. 2021. Disponível em:

<https://pesquisa.bvsalud.org/porta/resource/pt/biblio-1151189>. Acesso em: 26 de abr. de 2022.

ALVES, Camilla de Almeida. **Violência simbólica de gênero nos jogos digitais: proposta de solução para registro de casos de assédio**. 2018. Disponível em:

<https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/39444>. Acesso em: 17 de abr. de 2022.

ARAÚJO, Simone Rosiane Corrêa. **A (DES) CONSTRUÇÃO DA VIOLÊNCIA SIMBÓLICA CONTRA MULHERES**. 2018. Disponível em:

[http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499452780\\_ARQUIVO\\_A\(D ES\)CONSTRUCAODAVIOLENCIASIMBOLICA CONTRAASMULHERESARTIGOCOM PLETO.pdf](http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499452780_ARQUIVO_A(D ES)CONSTRUCAODAVIOLENCIASIMBOLICA CONTRAASMULHERESARTIGOCOM PLETO.pdf) Acesso em 18 de abr. 2022.

AQUINO, Estela ML et al. Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19: potenciais impactos e desafios no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 2423-2446, 2020.

- AYRES, J. R. de C. M. et al. (2003). O conceito de Vulnerabilidade e as práticas de saúde: novas perspectivas e desafios. In D. Czeresnia, C. M. Freitas (Orgs.), **Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências** (pp. 39-53). Rio de Janeiro: Ed Fiocruz.
- BARBOSA, Jeanine Pacheco Moreira et al. Interseccionalidade e violência contra as mulheres em tempos de pandemia de covid-19: diálogos e possibilidades. **Saúde e Sociedade**, v. 30, 2021.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BITTAR, Daniela Borges; NAKANO, Ana Márcia Spanó. Violência simbólica entre adolescentes nas relações afetivas do namoro. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 51, 2017.
- BROOKS, S. K., et al. The psychological impact of quarantine and how to reduce it: rapid review of the evidence. *The Lancet*, v. 395, n. 10227, p. 912-920, March 2020.
- BOURDIEU, Pierre. **A distinção: Crítica social do julgamento**. Porto Alegre: Zouk, 2007.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 11.ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2012.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 5ª ed. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2007.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 2a ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- BOURDIEU, Pierre. **La domination masculine**. Saint-Amand-Montrond, Éditions du Seuil, 1998, p.15.
- BRASIL. Congresso Nacional. **Lei n. 11.340**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF, 2006.
- CALDERONE, Mónica. **Sobre violencia simbólica en Pierre Bourdieu**. 2004.
- CAMPOS, Brisa; TCHALEKIAN, Bruna; PAIVA, Vera. Violência contra a mulher: vulnerabilidade programática em tempos de SARS-COV-2/COVID-19 em São Paulo. **Psicologia & Sociedade**, v. 32, 2020.
- CHAVES, S. E, & Ratto, C. G. Fronteiras da formação em saúde: Notas sobre a potência da vulnerabilidade. **Comunicação, Saúde, Educação**, 22 (64), 189-198, 2018.
- CANÇADO<sup>1</sup>, Taynara Candida Lopes; DE SOUZA, Rayssa Silva; DA SILVA CARDOSO, Cauan Braga. **Trabalhando o conceito de vulnerabilidade social**. 2014.
- CARDOSO, Cauan Braga. **Trabalhando o conceito de vulnerabilidade social**. 2014.
- CERQUEIRA, Ariele Bomfim, SOUZA, Paula Carine Matos de, & JESUS JUNIOR, Guilhardes de. **Violência Simbólica: Mulheres machistas e a reprodução da cultura de dominação masculina**. X Colóquio do Museu Pedagógico ISSN: 2175-5493, Vitória da Conquista, p. 2607-2618, 2013. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/229299342.pdf> .Acesso em: 26 de out de 2021.

- COGGIOLA, O. “Ciências Humanas: o que são, para que servem”, *Intelligere*, **Revista de História Intelectual**, nº 9, pp.14-38. 2020. Disponível em: <http://revistas.usp.br/revistaintelligere> . Acesso em 01 de nov. De 2021.
- CORTES, Laura Ferreira et al. Desafios na proteção às mulheres em situação de violência no contexto de pandemia da covid-19/Protection of women in situations of violence in the context of the covid-19 pandemic. **Ciência, Cuidado E Saúde**, v. 19, 2020.
- DA MATA AZERÊDO, Sandra Maria. **Notas sobre a “subversão da identidade”: em homenagem a Simone de Beauvoir, nos 50 anos d’O Segundo Sexo**. Cadernos pág., n. 12, p. 121-143, 1999.
- DE PAULA, Livia Pagani; DE SOUZA, Natália; ARAUJO, Mello. GRITO DE ALERTA: A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER EM SEU ASPECTO PSICOLÓGICO. **Caderno de Direito e Políticas Públicas**, v. 1, n. 1, 2021.
- DUHAU Rodrigo; BRANDÃO Iolanda Bezerra dos Santos. **Ele no pescoço: a violência simbólica de Pierre Bourdieu e o uso de coleira por parte das mulheres durante o carnaval**. **Hegemonia**. 2017;(22 spe):74-97. Disponível em: <<https://bit.ly/3rphrMz>.> Acesso em: 26 de out de 2021.
- FONSECA, Denire Holanda da; RIBEIRO, Cristiane Galvão; LEAL, Noêmia Soares Barbosa. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. **Psicologia & Sociedade**, v. 24, p. 307-314, 2012.
- FORNARI, Lucimara Fabiana et al. Violência contra a mulher no início da pandemia da COVID-19: o discurso das mídias digitais. **Revista Mineira de Enfermagem**, v. 25, p. 1-10, 2021.
- GAMA, Carlos Alberto Pegolo da; CAMPOS, Rosana Teresa Onocko; FERRER, Ana Luiza. Saúde mental e vulnerabilidade social: a direção do tratamento. **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental**, v. 17, n. 1, p. 69-84, 2014.
- GASQUE, Kelley Cristine G. D. **Teoria fundamentada: nova perspectiva à pesquisa exploratória**. In: MUELLER, Suzana Pinheiro Machado (Org.). Métodos para a pesquisa em Ciência da Informação. Brasília: Thesaurus, 2007. p. 83-118. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/9610>. Acesso em: 01 de nov. de 2021.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- GODINHO, Maria Inês Almeida. Violência simbólica contra a mulher: do espaço doméstico à universidade. **Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília**, v. 6, n. 1, p. 9-20, 2020.

GOMES, Maria Carmen Aires; CARVALHO, Alexandra Bittencourt de. Pandemia de COVID-19 e violência doméstica na conjuntura sociopolítica brasileira. **Revista Estudos Feministas**, v. 29, 2021.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa mensal do emprego. Mulher no mercado de trabalho: perguntas e respostas**. Rio de Janeiro: IBGE; 2012.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE; 2015

Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/21241-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html>> . Acesso em 08 de Nov. 2021.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas de gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE; 2015

Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/20453-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html>> Acesso em 02 de Nov. 2021.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Violência atingiu 29,1 milhões de pessoas em 2019; mulheres, jovens e negros são as principais vítimas**. Rio de Janeiro: IBGE; 2019

Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30658-violencia-atingiu-29-1-milhoes-de-pessoas-em-2019-mulheres-jovens-e-negros-sao-as-principais-vitimas>> Acesso em 14 de Nov. 2021.

KATZMAN, R. **Vulnerabilidad, activos y exclusión social en Argentina y Uruguay**. Santiago de Chile, OIT- Ford. 1999.

KERGOAT D. **Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho**. In: Lopes MJM, Meyer DE, Waldow VR, organizadores. **Gênero e saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas; 1996. p.19-28.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. 9º ed. São Paulo: Editora Atlas S. A., 2021.

LAKATOS, Eva Maria.; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIMA, Rossano Cabral. Distanciamento e isolamento sociais pela Covid-19 no Brasil: impactos na saúde mental. Physis: **Revista de Saúde Coletiva**, v. 30, 2020.

MACIEL, Maria Angélica Lacerda et al. Violência doméstica (contra a mulher) no Brasil em tempos de pandemia (covid-19). **Revista Brasileira de Análise do Comportamento**, v. 15, n. 2, 2019.

- MAGALHÃES, Júlia Renata Fernandes de et al. Significados da dinâmica familiar por homens que reproduziram a violência doméstica. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 34, 2021.
- MATOS, Vera Lúcia Dantas. **A mulher na pós-modernidade: uma breve reflexão sobre identidade, papéis sociais e emoções**. 2005.
- MATTOS, Amália Ivine Santana. Desigualdades de gênero: uma revisão narrativa. **Revista Saúde**. com, v. 11, n. 3, p. 266-279, 2015.
- MIURA, Paula Orchiucci et al. Violência doméstica ou violência intrafamiliar: análise dos termos. **Psicologia & Sociedade**, v. 30, 2018.
- MOZZATO, A. R.; GRZYBOVSKI, D. Análise de conteúdo como técnica de análise de dados qualitativos no campo da Administração: potencial e desafios. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 15, n. 4, p. 731-747, 2011. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/1537/analise-de-conteudo-como-tecnica-de-analise-de--->. Acesso em: 01 de nov. 2021.
- OLIVEIRA, Eleonora Menicucci de et al. Atendimento às mulheres vítimas de violência sexual: um estudo qualitativo. **Revista de Saúde Pública**, v. 39, p. 376-382, 2005.
- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE – OPAS**. Representação Sanitária Pan-Americana, Escritório Regional da Organização Mundial da Saúde. Amamentação. 2003.
- PALHONI, Amanda Rodrigues Garcia. Representações de mulheres sobre violência contra a mulher e qualidade de vida. 2011.
- SAFFIOTI, Heleieth. Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade. **Lutas sociais**, n. 2, p. 59-79, 1997.
- SAFFIOTI, Heleieth IB. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos** pág., p. 115-136, 2001.
- SOARES, Luiz Eduardo. **Violência e política no Rio de Janeiro**. In: Violência e política no Rio de Janeiro. 1996.
- SOUSA, Ildenir Nascimento; SANTOS, Fernanda Campos dos; ANTONIETTI, Camila Cristine. Fatores desencadeantes da violência contra a mulher na pandemia COVID-19: Revisão integrativa. **Revista de Divulgação Científica Sena Aires**, v. 10, n. 1, p. 51-60, 2021.
- VIEIRA, Pâmela Rocha; GARCIA, Leila Posenato; MACIEL, Ethel Leonor Noia. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 23, 2020.